



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## PORTARIA Nº 166, DE 11 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso da competência que lhe confere o Art. 28 § 5º, da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e entendimento da Nota nº 271/2013/CONJUR-MIN/CGU/AGU, de 17 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2018, os valores da tarifa de água (K2) - parcela correspondente ao rateio das despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e apoio à produção - para o Projeto Público de Irrigação de Baixo Acaraú, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, conforme o "Anexo I - Valor da tarifa d'água, parcela K2, para o Projeto Público de Irrigação - Plano Operativo de 2017" e o "Anexo II - Previsão de arrecadação da tarifa K2 do Projeto Público de Irrigação - Plano Operativo de 2018" (0066024).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA

## ANEXO I

VALOR DA TARIFA D'ÁGUA, PARCELA K2, PARA O PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO DNOCS - PLANO OPERATIVO DE 2018.

Coordenadoria	Projeto de Irrigação	Tarifa d'água K2	
		K2.1 (R\$/1000m³)	K2.2 (R\$/há/mês)
CEST-CE	Baixo Acaraú (pequenos produtores e técnicos)	19,00	20,00
	Baixo Acaraú(empresa e propriedades adjacente)	22,00	20,00

## ANEXO II

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA TARIFA K2 DOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DO DNOCS - PLANOS OPERATIVOS DE 2018

Coordenadoria	Projeto de Irrigação	Arrecadação		
		Com K2.1 (R\$)	Com K2.2(R\$)	Total (R\$)
CEST-CE	Baixo Acaraú	778.680,00	627.643,44	1.406.323,44

## PORTARIA Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Casa Nova	Estiagem - 1.4.1.1.0	393	02/05/18	59051.005445/2018-61
MG	Buritizinho	Seca - 1.4.1.2.0	024	22/03/18	59051.005430/2018-01
MT	Santa Cruz do Xingu	Inundações - 1.2.1.0.0	042	19/04/18	59051.005433/2018-36
PA	Prainha	Enxurradas - 1.2.2.0.0	007	17/04/18	59051.005429/2018-78
PA	Viseu	Outras Infestações - 1.5.2.3.0	24	13/04/18	59051.005432/2018-91
PE	Moreilândia	Estiagem - 1.4.1.1.0	09	13/04/18	59051.005396/2018-66
SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	3395	03/04/18	59051.005417/2018-43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

## Ministério da Justiça

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 581, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe confere os arts. 202 e 206, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.002532/2007-68, do Ministério da Justiça, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0470, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de MONALISA BABALWA NGOMTI, de nacionalidade sul-africana, filha de Mvuyo Ngmti e de Monzwakazi Balbawa, nascida em Umtathatha, África do Sul, em 5 de agosto de 1975, tendo em vista a existência de prole brasileira, a teor do art. 55, II, "a", da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017.

GILSON LIBÓRIO

## PORTARIA Nº 582, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003366/2013-86, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUSTINA PINIEL MDENDU, de nacionalidade

tanzaniana, filha de Piniel Mndenu e de Veronica Mndenu, nascida na República Unida da Tanzânia, em 8 de março de 1974, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

## PORTARIA Nº 583, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000312/2017-92, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SABASTINE MADU ZOTACHI, de nacionalidade nigeriana, filho de Zotachi Oha e Easter Oha, nascido em Enugu Achi, na República Federal da Nigéria, em 1º de fevereiro de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

## PORTARIA Nº 584, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.028991/2017-72, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CRISTIAN CAMILO ARCILA LONDONO, de nacionalidade colombiana, filho de Oscar Herman Arcila Angel e de Victoria Helena Londono Valencia, nascido em Medellín, Colômbia, em 9 de setembro de 1992, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

GILSON LIBÓRIO

## PORTARIA Nº 585, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.014343/2015-21, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, TUNYALUK RUGSAMANE, de nacionalidade tailandesa, filha de Amarapron Chaicheeree, nascida em Chaiyaphum, no Reino da Tailândia, em 16 de novembro de 1991, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder